

Exmos. Senhores
Solastyle – Indústria de solas, Unipessoal, Lda.
Travessa de Entrecaminhos,
Rua Dr. António Manuel Cerqueira Magro
4615 - 594 Borba de Godim

Registada com Aviso de Receção

N. Ref.: 09789.0132

Data: 26-02-2024

ASSUNTO: Débito a **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

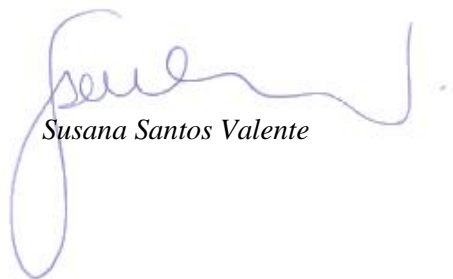
Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto em epígrafe, e na qualidade de mandatários da **Triu -Técnicas Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**, vimos pela presente informar que fomos mandatados para proceder à instauração de processo judicial contra V. Exas por forma a obter o pagamento de € **1.382,58**, referentes a serviços prestados, vencidos e não pagos até à presente data, quanto aos seguintes documentos:

- Fatura n.º FT FV23/012316, emitida em 31-08-2023 e vencida em 31-08-2023, no valor de € 110,70;
- Fatura n.º FT FV23/012742, emitida em 20-09-2023 e vencida em 20-09-2023, no valor de € 1.050,48;
- Fatura n.º FT FV23/013213, emitida em 30-09-2023 e vencida em 30-09-2023, no valor de € 110,70;
- Fatura n.º FT FV23/014871, emitida em 31-10-2023 e vencida em 31-10-2023, no valor de € 110,70;

Nessa medida, aguardaremos por um prazo máximo de 5 dias a contar da receção da presente carta, pelo referido pagamento ou apresentação de um plano de pagamentos credível, sendo certo que, findo esse prazo, nos veremos obrigados a instaurar o competente processo judicial, no qual peticionaremos o capital em dívida, juros e custas.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Susana Santos Valente', with a large loop on the left side.

Susana Santos Valente